

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

**JORNAL**
OFICIAL ELETRÔNICO DE
QUADRA

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

2

FEVEREIRO DE 2025

Jornal Oficial

Edição nº Edição Especial/2025

Expediente

O Jornal Oficial de Quadra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Quadra.

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://www.quadra.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06**Endereço:** Rua José Carlos Silveira, 36**Telefone:** (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888**Site:** <https://www.quadra.sp.gov.br>**Funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94**Endereço:** Rua João Antônio Lobo, 622**Telefone:** (15) 3253-1104

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA**

CNPJ nº 01.612.149/0001-94

RESOLUÇÃO N.º 01/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a resolução n.º 01/2017 da Câmara Municipal de Quadra.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 12, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Quadra aprovou e o **Presidente da Câmara**, com fulcro no art. 17, inciso VI do Regimento Interno, **promulga o seguinte:**

Art. 1º O artigo 1º da Resolução n.º01/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o cargo de Assessor Parlamentar, nível superior completo, 01 (uma) vaga, com vencimentos iniciais na referência 04 grau “A”, no quadro dos servidores da Câmara Municipal de Quadra, em comissão de livre nomeação e exoneração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2025.

Quadra, 03 de fevereiro de 2025.

Eliseu Camargo
Presidente da Câmara

Matheus Teles Fermiro
Oficial Legislativo

Rua João Antonio Lobo, nº 662 – Jardim Tonico Vieira - Quadra - SP - CEP 18.255-000
Fone (015) 3253-1104